

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, 2 reuniu-se, na modalidade remota (via Google Meet), o Conselho Universitário (Consuni) da 3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da Reitora, Ludimilla 4 Carvalho Serafim de Oliveira, para deliberar sobre a pauta da terceira reunião ordinária de dois mil 5 e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar 6 de Angicos (CMA): Francisco Edcarlos Alves Leite e Samuel Oliveira de Azevedo; Centro 7 Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): Hudson Pacheco Pinheiro e Daniel Freitas Freire Martins; 8 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): José Flávio Timoteo Júnior; Centro de Ciências 9 Exatas e Naturais (CCEN): Kátia Cilene da Silva Moura e Midiã Medeiros Monteiro; Centro de 10 Ciências Agrárias (CCA): Daniel Valadão Silva e Rui Sales Júnior: Centro de Ciências Biológicas e 11 da Saúde (CCBS): Lázaro Fabrício de França Souza e Sidnei Miyoshi Sakamoto; Centro de 12 Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): Ulisses Levy Silvério dos Reis e Ângelo 13 Magalhães Silva; Centro de Engenharias (CE): Rodrigo Nogueira de Codes e Alexandre José de 14 Oliveira; Representantes técnico-administrativos: Maria Kaliane de Oliveira Morais, Gilcilene Lélia 15 Souza do Nascimento e Jalmir Dantas de Araújo; Representantes discentes: Ana Flávia Oliveira 16 Barbosa de Lira e Pedro Victor Cavalcante Santos; Representante da comunidade: Paulo Caetano Davi. Conselheiros com falta não justificada: Cláudio de Souza Rocha e Guilherme 17 18 Jarentchuk. PAUTA: Primeiro ponto: Apreciação e deliberação sobre as atas da 3ª reunião 19 extraordinária de 2022, da 2ª reunião ordinária de 2023 e da 2ª reunião extraordinária de 2023. 20 Segundo ponto: Apreciação e deliberação sobre solicitação de retificação de prazo de período de 21 afastamento, conforme Processo nº 23091.016385/2022-12. Terceiro ponto: Apreciação e 22 deliberação sobre a composição para o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural 23 do Semi-Árido - Edufersa, encaminhada via Memorando Eletrônico nº 137/2023 - GAB. Quarto 24 ponto: Apreciação e deliberação sobre os Processos nº 23091.007164-2021-80, 23091.006540-25 2022-47 e 23091.010939-2022-02, que tratam sobre alienação de bens (doação), encaminhados via 26 Memorando Eletrônico nº 36/2023 - Proad. Quinto ponto: Apreciação acerca dos esclarecimentos 27 solicitados pela Resolução nº 24, de 23 de fevereiro de 2023, do Consuni da Ufersa, enviados por 28 meio do Memorando Eletrônico nº 140/2023 - GAB. Sexto ponto: Outras ocorrências. PRIMEIRA 29 SESSÃO. Tendo constatado quórum legal, a presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim 30 de Oliveira, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e colocou-a em discussão; logo após, 31 solicitou a inclusão do seguinte ponto na pauta: "Apreciação e deliberação sobre solicitação de 32 prorrogação de afastamento, conforme Processo nº 23091.004514/2021-44". O conselheiro Sidnei 33 Miyoshi Sakamoto sugeriu que, sendo aprovado este ponto solicitado, ele deverá se alocar no quinto



34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

ponto da pauta; consequentemente, o quinto ponto da pauta passaria a ser o sexto, que por sua vez, passaria a ser o sétimo. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em votação a proposta da inclusão do ponto na quinta posição da pauta, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a pauta com alterações foi votada e aprovada por unanimidade. PRIMEIRO PONTO. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em discussão o primeiro ponto de pauta; sem colocações, a ata da 3ª reunião extraordinária de 2022 foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis e duas abstenções; em seguida, colocou em discussão a ata da 2ª reunião ordinária de 2023. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro disse que deveria ser alterada a informação contida na terceira linha da ata, pois o mês em que a reunião ocorreu foi em fevereiro, não em março como foi colocado; nas linhas 117 e 120, solicitou que o ano fosse alterado para "2023", pois era o período que estava sendo analisado. Sem mais colocações, a presidente do Conselho colocou em votação a ata da 2ª reunião ordinária de 2023, que foi aprovada por unanimidade. Para finalizar, colocou em discussão a ata da 2ª reunião extraordinária de 2023; sem colocações, a ata foi votada e aprovada com dezesseis votos favoráveis e duas abstenções. SEGUNDO PONTO. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em discussão o segundo ponto de pauta. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro questionou se entre o período de 20 de fevereiro de 2023 (data autorizada para o início do afastamento) e 20 de março de 2023 (nova data de início solicitada) o servidor Emanuel Kennedy Feitosa Lima exerceu suas atividades na Ufersa, pois gostaria de saber se a data inicial do afastamento poderia ser alterada sem que o docente pudesse ser prejudicado. O conselheiro Lázaro Fabrício de França Souza respondeu de forma positiva ao questionamento do conselheiro. Sem mais colocações, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade. TERCEIRO PONTO. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em discussão o terceiro ponto de pauta; como não houve colocações, a votação foi realizada e o ponto foi aprovado por unanimidade. QUARTO PONTO. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, informou que iria realizar a discussão dos processos de forma separada, iniciando pelo Processo nº 23091.007164-2021-80. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro comentou que, nos pareceres dos três processos, consta que serão comprados novos veículos para suprir as necessidades dos que seriam doados. Com isso, indagou como estava o andamento dessa compra. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, respondeu que esses veículos citados fazem parte da frota das onze caminhonetes que já estão circulando na Ufersa e explicou que os outros veículos foram substituídos porque já eram considerados antieconômicos. A conselheira Midiã Medeiros Monteiro comentou que, no parecer da comissão de um dos processos, consta que a frota ainda não tinha

chegado, porém a reitora afirmou que sim, que a frota já chegou. Assim como, também consta que a

frota não era suficiente para a demanda; então, questionou se já existe frota suficiente para a

demanda e quais são os critérios que definem o termo "antieconômico"; pois, no referido parecer, é

citado que os veículos possuem mais de 10 anos de uso, todavia não se sabe se este ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

realmente torna os veículos antieconômicos, já que o tempo é relativo, e em se tratando do modelo S10, talvez não seja. Disse, também, que o parecer menciona que foram realizados 33 serviços de manutenções em todas as categorias, mas dependendo da quantidade de frotas, não é considerada uma demanda tão alta. Questionou, ainda, qual é o motivo de as doações serem feitas para as prefeituras, enfatizando que ficou surpresa com o fato de elas mesmas terem solicitado, pois nunca tinha visto isso anteriormente; além disso, indagou se esse era mesmo o melhor destino que a Universidade podia dar a estes veículos. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, explicou que não foi a Universidade que escolheu, foram as prefeituras que enviaram os pedidos de doacões. Disse que, no caso de Angicos, existem atividades de extensão relacionadas diretamente com a Universidade, e a prefeitura não possui veículos disponíveis para realizar algumas das atividades. Dessa forma, os veículos doados seriam importantes para melhoria no atendimento; e esta situação se estende para os municípios de Angicos, Caraúbas e Serra de São Bento. Para maiores esclarecimentos, solicitou a participação com fala do servidor, chefe do Setor de Transportes, Hermes Luiz Goes de Medeiros, que foi votada e aprovada por unanimidade. O conselheiro Daniel Freitas Freire Martins disse que sentiu falta de um parecer dos campi na documentação, pois, em uma reunião passada, o conselheiro José Flávio Timoteo Júnior solicitou, no ponto "Outras Ocorrências", uma verificação sobre a possibilidade de manter o veículo do modelo S10 no campus Pau dos Ferros após a notícia da aquisição da nova frota de picapes; dessa forma, citou algumas utilidades do veículo nos campi, como poda de plantas, recolhimento e transporte do lixo. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, esclareceu que também gostaria de ter permanecido com os veículos, pois todos os campi solicitaram a permanência, mas só foi possível realizar a substituição dos veículos, sem a permanência dos demais, assim como foi confirmado no parecer da Procuradoria. O conselheiro Daniel Freitas Freire Martins pontuou que, no parecer do procurador, página 254 da pasta da reunião, no processo referente à prefeitura de Angicos, foi citada a prefeitura de Caraúbas, quando, na verdade, o correto seria a de Angicos. O conselheiro Alexandre José de Oliveira observou que, coincidentemente, as únicas três prefeituras que solicitaram os veículos possuem relações com a Ufersa, e que não há solicitações de outras prefeituras; desse modo, indagou se essas prefeituras em questão foram beneficiadas com informações privilegiadas e, se a Ufersa publicizou de fato a realização dessas doações (para que outros municípios pudessem solicitar), o porquê da inviabilidade econômica desses veículos para a Ufersa (mas não para outros entes públicos) e o motivo de esses veículos não terem sido leiloados juntamente com os outros, já que a Ufersa tem diversos problemas de orçamento, assim como todos os entes públicos. O convidado Hermes Luiz Goes de Medeiros esclareceu que as 33 manutenções citadas anteriormente foram referentes somente à categoria "picape cabine dupla", e afirmou que esses veículos não ofereciam mais nenhum tipo de segurança de deslocamento, pois, muitas vezes, não chegavam às cidades de destino, mesmo tendo acabado de passar pelo servico de manutenção. Dessa forma, devido a grande demanda de serviços de manutenção, os veículos se tornaram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

antieconômicos. Em relação ao questionamento sobre a doação não ser destinada aos campi, esclareceu que a compra não foi permitida, apenas a realização da substituição; ademais, disse que existem duas formas de desfazimento do bem, sendo elas: a doação para outro ente público ou leilão/alienação, por fim, colocou que só foram recebidas solicitações formais pelos municípios de Caraúbas, Angicos e Serra de São Bento. A conselheira Midiã Medeiros Monteiro perguntou ao convidado Hermes Luiz Goes de Medeiros em quantos veículos foram feitos os 33 serviços de manutenções. O convidado Hermes Luiz Goes de Medeiros respondeu que os serviços foram realizados nas 11 picapes. O conselheiro Jalmir Dantas de Araújo, representante do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), registrou que o município de Angicos havia solicitado outras coisas também, inclusive a doação de outros veículos ao governo do estado, argumentando que os municípios são um tanto desassistidos. Disse que, há pouco mais de um ano, o município recebeu a doação de uma caminhonete da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que estava inservível para eles, mas que, para Angicos, estava sendo de grande utilidade, inclusive para atendimento na zona rural. Portanto, colocou que os municípios têm sido parceiros e que os veículos seriam muito úteis para as suas demandas. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, corroborou com a fala do conselheiro Jalmir Dantas de Araújo sobre a parceria e o apoio que as prefeituras dão aos campi. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, representante do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), também corroborou com a fala do conselheiro Jalmir Dantas de Araújo; disse que entende que os processos estão adequados, porém poderiam conter mais informações, por exemplo, o quantitativo dos gastos com os serviços de manutenção, pois 33 serviços de manutenções em 11 veículos não é muito, dependendo dos valores que foram gastos e do intervalo de tempo em que isso ocorreu. Além disso, colocou que não entende o motivo de uma instituição precisar se desfazer de um bem para poder adquirir outros. Logo mais, questionou qual o motivo de a prefeitura de Pau dos Ferros não estar sendo contemplada nesta doação, pois a Ufersa também possui um campus no município. Para finalizar, sugeriu que a Ufersa abrisse um edital para que outras instituições também possam concorrer a esta doação. O convidado Hermes Luiz Goes de Medeiros pontuou que, desde o ano de 2020, somente a Ufersa conseguiu comprar veículos automotivos no Brasil, e relatou que, nesse processo, foi realizada uma justificativa acerca da necessidade da aquisição de novos veículos, que foi acatada pelo procurador, mas com a ressalva de que não poderia haver um acréscimo no capital da Universidade, ou seja, os bens não poderiam ser aumentados, mas a renovação da frota poderia ser realizada, desde que fosse de acordo com o que foi dito anteriormente. Sendo assim, disse que, ao se fazer um trabalho deste tipo, não poderia ser pensado apenas em podas de plantas ou coletas de lixo, mas, sim, em um contexto geral. Sobre a publicização, disse que desconhece o entendimento de que a Universidade precisa fazer isso; e acrescentou que a Ufersa já se beneficiou de doações da Advocacia-Geral da União (AGU), que, por sua vez, não valeram a pena, já que os veículos não tiveram utilidade. Por fim, explicou que as 33 ordens de serviços para manutenções dos veículos ocorreram somente no ano de 2020 e que



145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

custaram diversos valores distintos. O conselheiro José Flávio Timoteo Júnior questionou se havia critérios para selecionar os veículos que seriam doados, dos que iriam para leilão; e colocou que o veículo que era do campus Pau dos Ferros não entrou para o leilão, mas que sabia que estava em perfeitas condições de uso, mesmo já sendo utilizado há mais de 10 anos, o que o tornava mais lucrativo no leilão. Além disso, ainda questionou o motivo de não ter sido aberto um edital de doação, pois Pau dos Ferros teria interesse. O convidado Hermes Luiz Goes de Medeiros respondeu que os três melhores veículos foram selecionados para doação, isto porque o Governo não tem interesse em arrecadar dinheiro com o desfazimento de bens inservíveis, ou seja, o leilão precisa ter preços módicos para atrair o interesse de terceiros, e também se deve pensar na utilização e manutenção desses veículos por outros entes públicos. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo sugeriu a designação de uma comissão para emitir uma Resolução a fim de que as próximas doações sejam claras e transparentes. A conselheira Midiã Medeiros Monteiro propôs a rejeição desta doação conforme solicitado em pauta, para designar uma comissão para que seja publicado edital de doação desses três veículos. O conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** destacou que a prefeitura de Pau dos Ferros também tem uma ótima parceria com a Ufersa. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite corroborou com a proposta do conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo, de que o encaminhamento seja referente às próximas doações, e não para essas que estão sendo pautadas; e registrou que a prefeitura do município de Angicos é merecedora, assim como, acredita que os de Caraúbas e Pau dos Ferros também sejam. Ademais, solicitou que os processos sejam votados separadamente, pois declarou que votará de forma contrária ao processo referente à prefeitura de Serra de São Bento, visto que considera que o "bem" será mais bem aproveitado se for doado para a prefeitura de Pau dos Ferros. O convidado Hermes Luiz Goes de Medeiros informou que duas caminhonetes não foram arrematadas no leilão, uma S10 e uma Ranger, logo, disse que os representantes poderiam questionar a prefeitura de Pau dos Ferros se havia o interesse em formalizar a doação, e, assim, seriam doados os veículos para cada cidade dos campi. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, disse que seria interessante, mas este Conselho deveria ponderar algumas questões, como: a parceria que é necessária existir em cada município e sobre a situação específica de Serra de São Bento, pois os alunos em sua grande maioria residem na zona rural e estão com dificuldades para realizar o deslocamento necessário; e ressaltou que as solicitações só vieram das prefeituras de Angicos, Caraúbas e Serra de São Bento, mas como ainda existe a disponibilidade de duas caminhonetes, as doações podem ser realizadas, assim como o Conselho decidir. O conselheiro Angelo Magalhães Silva pontuou que a proposta da conselheira Midiã Medeiros Monteiro seria a mais adequada e que, historicamente, a Ufersa enfrenta um problema quando o assunto se trata de transportes - do seu uso, das solicitações, da qualidade da frota, etc. –, e, durante os anos, percebeu-se que este debate se resume em dois pontos, sendo: a legalidade advinda da Procuradoria e uma questão meramente técnica. Mas, apesar disso, colocou que a sua fala irá se voltar para um lado político, pois os procedimentos que são realizados (leilões e



182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

doações) não devem ser feitos por meio de uma simples comunicação telefônica, já que a ação está sendo tratada sobre um patrimônio público que não pertence a ninguém. Logo, endossou a proposta da conselheira por concordar ser a proposição mais clara e democrática, além de que, a sua concretização por meio de um edital não trará nenhum custo para a Ufersa. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou que, para um parecer emitido pela Procuradoria Federal ser contestado, a contestação deve vir com fundamentos maiores, melhores e à luz de uma questão legal, pois nenhum parecer advindo da Procuradoria Federal é baseado em "achismos", mas, sim, com fundamentos legais. Acrescentou que uma coisa é existir o entusiasmo político, mas Advocacia-Geral da União (AGU) foi criada para orientar a Gestão Pública de um modo geral. O conselheiro Ângelo Magalhães Silva destacou que a AGU se fortalece através da clareza democrática, e que nem este Conselho nem a atual Gestão se baseiam em "achismos"; portanto, o Consuni existe para dialogar com outras instituições públicas, dentre elas, a Procuradoria Federal que possui uma relação saudável com este Conselho -, mesmo com alguns pareceres sendo rejeitados anteriormente. Por isso, o objeto discutido não se trata da qualidade do parecer, mas da procedência da doação dos bens públicos da Universidade. Sendo assim, para fugir dos "achismos", reiterou que a proposta sugerida anteriormente pela conselheira Midiã Medeiros Monteiro seria a mais viável; também relatou o caso de um transporte que estava destinado ao curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, mas este nunca foi utilizado dentro da Ufersa, logo, reforçou que essas situações devem ser evitadas. O conselheiro Sidnei Miyoshi Sakamoto defendeu que a proposta da conselheira Midiã Medeiros Monteiro resolveria a questão imediata sobre a doação desses veículos, e também sugeriu que o texto, que for utilizado no edital, deveria servir como base para que a proposta do conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo seja contemplada, visto que as duas propostas são complementares uma à outra. Desse modo, reforçou que a sugestão da conselheira deveria ser aprovada, mas com o pensamento na elaboração de uma Resolução para solucionar as próximas questões desta natureza. O conselheiro Angelo Magalhães Silva questionou se já havia alguma Resolução na Universidade que tratasse sobre os transportes. O conselheiro Sidnei Miyoshi Sakamoto respondeu que não sabia informar. O conselheiro Paulo Caetano Davi relatou que, ao ter conhecimento sobre a doação de veículos que a Ufersa estava realizando, pensava que se tratava de uma adoção, devido às condições que os veículos se encontravam, mas foi visto que as prefeituras se interessaram por esses bens. Diante disso, questionou quais foram os critérios utilizados para doação dos três veículos, como acerca do valor, capacidades, etc. E finalizou corroborando com a proposta do conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite, que seria aprovar os processos talqualmente como está posto, como também, considerar a possibilidade da inserção de mais um veículo, logo após, o Conselho pode deliberar acerca dos outros encaminhamentos realizados. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, organizou a votação de acordo com as propostas dos conselheiros, que seria o encaminhamento do conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo contra o encaminhamento da conselheira Midiã Medeiros Monteiro e, logo após, caso a



219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

proposta do conselheiro seja aprovada, votam-se os processos de forma isolada. A conselheira Midiã Medeiros Monteiro colocou que a sua proposta não é contrária ao encaminhamento do conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo, sendo assim, discordou que a votação fosse realizada dessa maneira. O conselheiro Ângelo Magalhães Silva disse que a proposta da conselheira, caso seja aprovada, definirá o ponto, com isso, o Conselho deve primeiro votar a viabilidade desta proposta e, caso seja reprovada, devem ser votados os outros encaminhamentos. O conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo explicou que o seu encaminhamento está no sentido de aprovar o ponto neste momento, assim como está posto, e, posteriormente, criar uma normativa destinada às próximas doações. Sobre a publicização, a presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, relatou que, no dia 29 de janeiro de 2022, foi publicada uma matéria pela Assessoria de Comunicação (Assecom) na página da Ufersa, a saber: "Com 8 caminhonetes, Ufersa começa renovar a frota de veículos": e leu o que foi colocado pelo chefe do Setor de Transportes da época, Hermes Luiz Góes Medeiros: "Os veículos atuais têm cerca de 10 anos de uso e mais de 400 mil quilômetros rodados. Temos um alto número de manutenções corretivas e também muitas ocorrências de "pregos" na estrada. Essa conquista muito esperada e que representa mais segurança para os condutores e usuários". Logo adiante, falou sobre a questão dos leilões: "Os novos veículos vão beneficiar os quatro campi da Ufersa, com Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros recebendo um veículo. Outro será destinado para as atividades da Fazenda Experimental Rafael Fernandes e os outros quatro vão ficar no Campus Sede. Os carros antigos vão a leilão."; logo, colocou que os carros recebidos foram amplamente publicizados. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** colocou que uma coisa é informar que ocorrerá o leilão, outra coisa é disponibilizar as informações necessárias para a participação das entidades, uma vez que, adotando esta medida, ocorrerá de fato uma juridificação da publicização. Dessa forma, disse que a fala da presidente do Conselho vem reforçar a proposta da conselheira Midiã Medeiros Monteiro; já que houve uma divulgação, frisou que seja feito um edital como uma maneira de processo legítimo, coerente e reconhecido. O conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos concordou com as colocações do conselheiro Ângelo Magalhães Silva e da conselheira Midiã Medeiros Monteiro; reforçou que o Conselho está exercendo a governança da destinação do bem público e a proposta da conselheira é essencial para garantir os princípios da administração pública. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em votação a proposta da conselheira Midiã Medeiros Monteiro (A) contra a proposta do conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo (B). A proposta (A) obteve dezoito votos, enquanto a proposta (B) obteve seis votos; sendo assim, a proposta da conselheira Midiã Medeiros Monteiro foi aprovada com dezoito votos. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro questionou se a contagem da votação estava correta, pois a soma dos votos totaliza vinte e quatro participantes. A secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados, **Éricka Tayana Lima Bezerra**, corrigiu o resultado da votação, ficando da seguinte forma: a proposta do conselheiro Samuel Oliveira de Azevedo obteve seis votos e a proposta da conselheira Midiã Medeiros Monteiro foi aprovada com dezesseis votos. QUINTO PONTO. A presidente do Conselho,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou em discussão o quinto ponto de pauta. O conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro relatou que a servidora em questão solicitou o afastamento no ano de 2021, e este foi aprovado para o período de 10 de junho de 2021 até o dia 31 de março de 2023, sendo aprovado somente até esta data porque as documentações do Programa de Pósgraduação só comprovaram a existência do vínculo até o mês de março; porém, a solicitante conseguiu uma prorrogação do período até o mês de junho de 2023 por meio do histórico. Desse modo, como a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018 expressa que o prazo máximo para afastamento de mestrado é de 24 meses, a servidora está solicitando a extensão do prazo para concluir o prazo previsto na normativa. Portanto, o afastamento só pode ser autorizado até a data de 09 de junho de 2023 e não até o dia 30 de junho, assim como havia sido solicitado. Sem mais colocações, a presidente do Conselho colocou em votação o quinto ponto de pauta, que foi aprovado por unanimidade. SEXTO PONTO. A presidente do Conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira colocou em discussão o sexto ponto de pauta. O conselheiro Alexandre José de Oliveira agradeceu aos conselheiros que confiaram na sua proposta para que este ponto fosse debatido; logo após, solicitou que os conselheiros acessassem a ata da 9ª Reunião Ordinária de 2022, mais especificamente entre as linhas 101 a 104, e a ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2022, nas linhas 200 e 201. Em seguida, relatou que este Conselho foi convocado para algumas reuniões extraordinárias com o intuito de tratar sobre a criação do curso de Arquitetura, nestas reuniões, ocorreram falas acerca dos onze códigos de vagas que haviam sido negociados e destinados exclusivamente para este curso no campus Mossoró; porém, na página 328 da pasta, está posto no segundo parágrafo: "2. De início, cumpre informar que os recebimentos dos códigos de vagas foram decorrentes da Portaria nº 1.054, de 24 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação, que encaminhou um total de 20 cargos da carreira de Professor do Magistério Superior.". Logo, constatase que foram ditas algumas inverdades para este Conselho, pois não foi repassado de fato como as coisas ocorreram na Universidade, conforme demonstram os próprios documentos do Ministério da Educação (MEC) e da Ufersa; pontuou que considera esse tipo de atitude muito grave. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite relatou que realizou alguns questionamentos na 9ª Reunião Ordinária de 2022, acerca da criação do curso de Arquitetura, que não foram respondidos, mas considerou importante a documentação de tudo o que foi solicitado à época, além de que, algumas falas ditas não resultaram no que foi dito que ocorreria. Lembrou que a criação do curso de Direito no campus Pau dos Ferros está sendo debatida desde o ano de 2016, então questionou se não existiriam as vagas deste curso. O conselheiro Ângelo Magalhães Silva disse que sempre será a favor da criação de qualquer curso, mas não é por este motivo que se deve aceitar qualquer tipo de condição que seja colocada. Relatou que o debate acerca da criação do curso de Arquitetura iniciouse no seu departamento e, na época, manifestou-se a favor deste encaminhamento, pois a situação do curso no campus de Pau dos Ferros estava pacificada, assim, com uma proposta políticapedagógica diferente - com o foco no Urbano -, o curso no campus Mossoró seria interessante, mas



293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

as condições para o seu funcionamento deveriam ser apresentadas. Fortaleceu a fala do conselheiro Alexandre José de Oliveira, pois foi dito pela Gestão que os onze códigos de vagas só estariam destinados ao campus Mossoró caso o curso fosse aprovado, e essa situação surgiu como um tom de ameaça e constrangimento para este Conselho, sendo assim, questionou o conselheiro Alexandre José de Oliveira qual a proposta que o Conselho poderia acatar a partir de agora. Posteriormente, relatou sobre o diálogo que existiu para a criação do curso de Direito no campus Pau dos Ferros; citou o surgimento do novo polo de Educação a Distância (EaD) da Ufersa, e, com isso, questionou quais as medidas que este Conselho deve tomar diante de todos esses constrangimentos. A conselheira Midiã Medeiros Monteiro relatou que, anteriormente, havia questionado sobre a distribuição das vagas e, também, se era competência da Gestão distribui-las, e a resposta foi que isso se tratava de uma decisão unilateral da gestão; diante da afirmativa, naquele momento, disse que votou de forma contrária à proposta da solicitação dos esclarecimentos que foi realizada, embora reconheça que o assunto seja relevante, disse que considerou a resposta obtida, pois a discussão não cabia naqueles moldes. Sendo assim, questionou onde está posto que cabe à Gestão realizar a distribuição dos códigos de vagas, pois, de acordo com o inciso XI do Art. 58 do Regimento Interno, está posto: "tomar, em casos excepcionais, decisões ad referendum do Consad, do Consepe e do Consuni, vedados os casos relativos ao estabelecimento de normas, atos eleitorais, alterações de Resoluções, Regimento e Estatuto, distribuição de vagas de docentes, devendo submeter tais decisões, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do ato, ao respectivo Conselho, para a devida apreciação,", e quando se lê as competências do Consepe, dos Centros, do Conselho de Centro e Departamentos, nota-se que o Regimento menciona que compete a essas instâncias tomar decisões em relação à distribuição de vagas. Por isso, questionou onde poderia ser localizada a legalidade desses processos. O conselheiro Sidnei Miyoshi Sakamoto corroborou com as colocações do conselheiro Ângelo Magalhães Silva e disse que uma parte do que foi solicitado por este Conselho não foi atendida, que seria uma justificativa da determinação que as 11 vagas deveriam necessariamente ir para o curso de Arquitetura; mas colocou que, ao reler a redação de como o ponto foi aprovado, notou que existiu uma margem que permitiu que a Progepe apresentasse os esclarecimentos da forma como estão colocados. O conselheiro José Flávio Timoteo Júnior esclareceu que existe uma comissão destinada à criação do curso de Direito no campus Pau dos Ferros, mas aconteceram algumas questões e o curso não foi aberto; além de que, concomitantemente, também existia uma comissão estudando a possibilidade da criação do curso de Medicina, mas por conta de algumas inviabilidades, a discussão também ficou meio esquecida e, durante esse tempo, ocorreu todo um debate acerca da criação do curso de Arquitetura, onde foi dito que os códigos de vagas estariam destinados para este fim. Desse modo, disse que gostaria que fosse discutida a forma da distribuição das vagas do curso no campus Mossoró, para que ficasse equalizado com o curso de Arquitetura já existente e não ocorresse um desequilíbrio entre os dois, mas, por outras razões, este ponto não foi discutido; e logo após a este episódio, os códigos de vagas



330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

foram redistribuídos sem nenhum estudo prévio, então questionou se já existia um planejamento para o uso dessas vagas, caso o curso de Arquitetura não fosse aberto. Finalizou relatando a situação de uma servidora e solicitou que as informações fossem discutidas de forma clara, para que as notícias possam ser repassadas de forma coerente à comunidade. O conselheiro Alexandre José de Oliveira pontuou que, na página 328 da pasta, está posto no final do 3º parágrafo do documento: "Inicialmente, os referidos códigos foram para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, como não foi aprovado o referido curso neste Centro, os códigos foram redirecionados para o Centro de Engenharias.", porém o ponto não foi reprovado no Departamento, apenas retirado da pauta, logo, este deveria ter permanecido no mesmo local, todavia a Gestão Superior retirou os códigos de forma arbitrária e o departamento não conseguiu discutir o ponto. Relembrou que em nenhum momento o Consuni reprovou a criação do curso de Arquitetura, o ponto foi apenas retirado da pauta por conta das solicitações que foram feitas e não foram atendidas, além de que, não foram atendidas porque não estavam pactuadas - assim como está comprovado nos documentos -; então, louvou a este Conselho que, em sua maioria, retirou de pauta a criação do curso de Arquitetura da forma como estava sendo proposto para Mossoró. No entanto, chamou a atenção sobre o ponto em si, uma vez que a discussão não está voltada à criação/não criação do curso de Arquitetura e nem para a destinação das vagas; mas para os questionamentos realizados e que não foram devidamente respondidos, tal como: "quais foram os critérios adotados para cada destinação de vaga?", foi enviado somente o destino dos códigos, porém, este Conselho aprovou que todas as questões deveriam ser explicadas. Portanto, como servidor público, disse que se entristecia muito com as inverdades que foram ditas e posteriormente comprovadas nas documentações e com a forma de como o Conselho foi pressionado para aprovar inverdades. Com isso, questionou se essa conduta de um servidor público - dirigente de uma Universidade - de fazer colocações não verdadeiras em um Conselho Superior é razoável, pois, no seu entendimento, não é. Dessa forma, é justamente isso que deve ser discutido, visto que os esclarecimentos não foram dados e o que foi enviado comprovou o que já estava sendo dito, ou seja, tratava-se de inverdades. Em relação aos encaminhamentos, sugeriu que fosse encaminhada a criação de uma comissão para realizar uma apuração quanto à responsabilização da Gestão sobre inverdades ditas neste Conselho acerca da origem das 11 vagas que eram destinadas ao curso de Arquitetura. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, informou ao conselheiro Alexandre José de Oliveira que o ponto foi aprovado da seguinte maneira: "Apreciação acerca dos esclarecimentos solicitados pela Resolução nº 24, de 23 de fevereiro de 2023, do Consuni da Ufersa, enviados por meio do Memorando Eletrônico nº 140/2023 - GAB.", então, encaminhamentos não podem ser realizados, pois o ponto não inclui deliberações, apenas apreciação. O conselheiro Alexandre José de Oliveira questionou o motivo e onde estava posta esta informação. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, repetiu o que foi dito anteriormente, e disse que diversos pontos já foram somente apreciados sem nenhuma deliberação, logo, qualquer encaminhamento que for realizado dentro deste



367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

ponto será eminentemente contestado pela presidente com a responsabilização dos conselheiros. Portanto, caso deseje realizar algum encaminhamento, o ponto deve ser solicitado na próxima reunião com a seguinte redação: "Apreciação e deliberação". O conselheiro Alexandre José de Oliveira questionou novamente onde estava descrita essa informação, pois o Conselho não pode apenas ouvir e acreditar. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, respondeu ao conselheiro Alexandre José de Oliveira que a pauta foi colocada em discussão e não houve nenhuma modificação do ponto e não existe deliberação em apreciação, porém isso não significa que não pode ser apurado, mas, sim, a apuração pode ser feita em qualquer órgão de instância, mas, nesta reunião, não será encaminhada. O conselheiro Ângelo Magalhães Silva parabenizou novamente o Conselho por trazer discussões desta natureza e disse que esse tipo de debate irá crescer cada vez mais, pois o contexto agora é de luta permanente contra o fascismo nas Universidades. Diante de todo o diálogo, questionou a presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, enquanto reitora, quais eram as considerações que ela tinha a explicar para toda a comunidade acadêmica e externa, em relação às colocações que foram ditas pelos conselheiros. A presidente do conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, respondeu ao conselheiro Ângelo Magalhães Silva que não estava onde está para satisfazer a ninguém, mas para cumprir o seu trabalho como gestora pública, e todas as explicações que foram possíveis, já foram dadas por escrito, sendo assim, não possui mais nada para acrescentar. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite questionou a presidente do Conselho se não seriam esclarecidas todas as colocações que foram questionadas acerca dos códigos de vagas, da pactuação, etc; disse que o Conselho irá insistir nas respostas necessárias, pois as explicações enviadas por escrito não satisfizeram a alguns conselheiros. A presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, informou que, devido ao horário, o último ponto "Outras ocorrências" ficará para uma segunda sessão que será marcada. A conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira disse que, além de o histórico demonstrar uma falta de respeito com este Conselho, essas atitudes também foram replicadas na comunidade acadêmica e externa que, em especial, foi enganada por meio de manchetes, com o intuito de se criar uma celeuma em torno do debate de que a Ufersa iria perder códigos de vagas; mas que, na verdade, esses códigos foram negociados entre a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e o Ministério da Educação (MEC), então, assim como já foi exposto, não existia nenhuma relação do que foi dito em reuniões anteriores. O conselheiro Alexandre José de Oliveira reiterou as solicitações e os pedidos de esclarecimentos, pois explicar somente em um "papel" é uma falta de respeito com este Conselho e com os servidores. Desse modo, reiterou que as explicações devem ser feitas para este Conselho, mesmo para o que seja inexplicável. Disse que toda a situação era lamentável para a Ufersa, mas este ponto voltará em reuniões posteriores e com encaminhamentos; ademais, solicitou que ficasse registrado em ata que foram solicitadas explicações por diversos conselheiros, mas que a professora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira não esclareceu. A presidente do Conselho Ludimilla Carvalho Serafim de



404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

Oliveira solicitou que fosse registrado não somente em ata, mas para todos os telespectadores, que a documentação foi encaminhada com base nas perguntas que foram feitas nas reuniões anteriores, assim, qualquer outro questionamento que for realizado será respondido à medida que for solicitado. Com isso, reforçou para a comunidade acadêmica que todas as explicações solicitadas estão documentadas na pasta. Sem mais colocações, a presidente do Conselho avisou que a reunião estava suspensa e seria concluída em outro momento. SEGUNDA SESSÃO. A segunda sessão ocorreu aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três, às quatorze horas, também na modalidade híbrida. Constatado o quórum legal, a presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, confirmou a presença dos que estavam na primeira sessão e, em seguida, iniciou a discussão no ponto "Outras ocorrências". SÉTIMO PONTO. O conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes pontuou que, durante o período de um mês, esta já é a quarta reunião que ocorre às quintas-feiras no período da tarde, com isso, solicitou que houvesse uma alternância maior nos horários das reuniões, assim como é realizado inicialmente na aprovação dos calendários. Registrou que, no dia 29 de março, o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes), por meio do deputado Tarcísio Motta, entregou um projeto de lei que sugere regulamentar as eleições nas Universidades Federais, com o intuito de garantir que o reitor (a) eleito (a) seja nomeado, garantindo também a autonomia e a democracia das Universidades; compartilhou também que o reitor eleito da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), Telio Nobre Leite, foi nomeado no dia de hoje (06), logo, desejou muito sucesso em sua gestão. Por fim, relatou que o Centro de Engenharias foi o primeiro a realizar suas eleições para a nova composição do Consuni, e agradeceu aos seus pares pela votação expressiva e por ter se classificado em 1º lugar com 66 votos, que representa 70% dos votos. Agradeceu também à comissão pela condução dos trabalhos e finalizou reforçando as suas intenções sob o Conselho, sendo: contribuir com a Universidade, ampliar o diálogo, levar as demandas do Centro e da Universidade como um todo, e trabalhar com muita seriedade, prezando pela autonomia universitária com responsabilidade e transparência. Parabenizou também os seus colegas do Centro de Engenharias que participaram do pleito e desejou uma boa eleição para os demais centros. A conselheira Maria Kaliane de Oliveira Morais informou que ainda haverá a eleição da categoria dos Técnicos-administrativos para a composição do Consuni, e a sua realização foi postergada devido à inoperância do SigEleição, por isso, deve ser realizada posteriormente com a participação efetiva de todos. Registrou também, com muita alegria, que um grupo de dez servidores se candidatou para fazer parte deste Conselho, então, para a categoria, isso é motivo de muita felicidade. Registrou que, no mês de maio, haverá o congresso do Confasubra, que tem o intuito de nortear as políticas da federação para com as pautas, juntamente com as negociações e demandas do governo e informou que, do dia 17 ao dia 20, haverá rodadas de assembleias nos *campi* para eleição dos delegados que representarão a categoria. O conselheiro Alexandre José de Oliveira disse que gostaria de fazer uma explicação do por que foi solicitado aquele ponto de pauta na 2ª Reunião Ordinária e na primeira



441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

sessão desta reunião. Com isso, iniciou colocando de forma modesta que, dentre os conselheiros, ele se identifica como o que mais estuda a área de gestão, pois há muito tempo ministra aulas nos cursos que formam gestores, quais sejam: Administração e Engenharia de Produção. Portanto, todos os posicionamentos e questionamentos são levantados em nome da boa administração e baseados nas teorias de William Edwards Deming. Explicou que, segundo este autor, existem dois tipos de erros que não podem ser cometidos, que são: erros tipo 1 (quando a Gestão traz um resultado advindo de um processo especial, mas ele é tratado como normal) e erros tipo 2 (quando algo ocorre de acordo com o seu processo normal, mas, mesmo assim, são feitos questionamentos). Logo, conclui-se que, para a Gestão, quando alguma coisa é considerada "comum", isso deve ser encarado normalmente, mas quando é algo anormal, isso deve ser denunciado e combatido, para que não se perdure. E complementou dizendo que, por este motivo, realiza muitos questionamentos durante as reuniões e, por esse mesmo motivo, solicitou a inclusão do ponto de pauta, pois toda essa situação é tratada (escrita e falada) como se fosse algo comum dentro da Universidade, mas não é. Colocou que a sua solicitação foi no sentido de buscar uma explicação dos motivos pelos quais haviam sidos destinados os 11 códigos de vagas para o curso de Arquitetura, pois já ocupou o cargo de Pró-reitor de Gestão de Pessoas e sabia como esses processos eram tratados dentro da Ufersa. Acrescentou que, na verdade, foi solicitada uma coisa e foi enviada outra, e com essas informações, a equipe da Gestão atual acabou entregando que a reitora havia mentido neste Conselho, por isso, é necessário que o Consuni não normalize causas advindas da anormalidade. Atentou que, na primeira sessão desta reunião, houve uma tentativa de doar alguns veículos da Instituição, e foi relatado por um conselheiro que, apesar de um dos carros serem do ano de 2023, ele estava em perfeito estado, e passou despercebido pelo conselho que era justamente essa caminhonete que estava sendo destinada para o município de Serra de São Bento. Desse modo, questionou se as coisas estavam ocorrendo realmente como deve ocorrer na Universidade. Compartilhou que a CNN Brasil colocou que o promotor de Nova York reproduziu a seguinte frase: "Não normalizaremos conduta criminosa, não importa quem você seja", com isso, repetiu que as coisas erradas não devem ser normalizadas. Compartilhou também que o ex-presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, deu um depoimento em que ele afirmou à Polícia Federal que só tomou conhecimento que havia recebido umas joias avaliadas em 16 milhões de reais um ano depois do recebimento. Em seguida, reproduziu uma fala de Jesus Cristo: "que seu sim seja sim" no sentido de falar sempre a verdade, pois o cidadão íntegro tem que ser reconhecido por sua verdade, e disse à presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, que as explicações sobre os códigos de vagas devem ser dadas. Por fim, relatou que, após a autoconvocação realizada por este Conselho, da 5ª Reunião Extraordinária, vieram alguns documentos anexos que lhe citam, dentre eles, alguns e-mails que foram trocados à sua época como Pró-Reitor. Portanto, acabou sendo exposto de tal maneira, mas disse para todos que, sempre que quiserem e acharem pertinente solicitar esclarecimentos, que solicitem, pois todas as informações serão dadas. Em relação à fala do conselheiro Alexandre José de Oliveira, a conselheira Kátia Cilene



478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

da Silva Moura pediu para que fosse registrado em ata que, caso seja solicitada mais alguma inclusão de ponto de pauta nas próximas reuniões, relacionadas à prestação de esclarecimentos sobre distribuição de códigos de vagas, a Progepe anterior à vigente, deveria apresentar o seu fluxo e quais eram os seus procedimentos, para que os trabalhos sejam comparados com o da gestão atual. Em relação aos informes, parabenizou o campus Angicos pela cerimônia realizada para a entrega da comenda "Mérito de Paulo Freire" para os homenageados. Informou que a proposta do Calendário Acadêmico 2023 continua em consulta pública até o próximo domingo; seguidamente, parabenizou os cursos de Pedagogia, Letras - Língua Portuguesa e Ciência da Computação, que alcançaram o conceito preliminar de curso superior ao da média nacional para os cursos das respectivas áreas. O conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite agradeceu ao Conselho pela aprovação da proposição apresentada pelo campus Angicos, em relação à medalha de Paulo Freire que foi entregue aos monitores da prática pedagógica, além dos ex-alunos que também foram homenageados. Registrou, ainda, que a democracia deve ser sempre respeitada, por isso comentou também sobre a nomeação do reitor eleito da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), Telio Nobre Leite. Nada mais havendo a discutir, a presidente do Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, seque assinada pela Presidente do Consuni, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. Xxxxxxxxxx

Presidente: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira Representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): Francisco Edcarlos Alves Leite Samuel Oliveira de Azevedo Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): Hudson Pacheco Pinheiro Daniel Freitas Freire Martins Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): José Flávio Timoteo Júnior Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): Kátia Cilene da Silva Moura Midiã Medeiros Monteiro Centro de Ciências Agrárias (CCA): Daniel Valadão Silva

Rui Sales Júnior ______



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Pedro Victor Cavalcante Santos _____ Representante da comunidade:

Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:

Paulo Caetano Davi___

Éricka Tayana Lima Bezerra_

Lázaro Fabrício de França Souza
Sidnei Miyoshi Sakamoto
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):
Ulisses Levy Silvério dos Reis
Ângelo Magalhães Silva
Centro de Engenharias (CE):
Alexandre José de Oliveira
Rodrigo Nogueira de Codes
Representantes técnico-administrativos:
Jalmir Dantas de Araújo
Gilcilene Lélia Souza do Nascimento
Maria Kaliane de Oliveira Morais
Representantes discentes:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira_____